



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....-02-.....

671/2019

Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019

PROCESSO Nº 671/2019

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2017.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos termos do § 1º do artigo 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema, combinado com o inciso XII do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, submete ao Colendo Plenário o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2017.

ARTIGO 2º - Por conseguinte, fica rejeitada a decisão da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tomada no Processo TC-006865.989.16-4, em sessão de 06 de agosto de 2019, objeto de parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Diadema, referentes ao exercício de 2017.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diadema, 10 de dezembro de 2019.

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR
Presidente

Ver. CELIO LUCAS DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Ver. SÉRGIO RAMOS DA SILVA
Membro